

**Câmara Municipal de
Vereadores de Rosário do Sul**

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS
EMENDA IMPOSITIVA / SAÚDE**

Conforme o Art.50 da Lei Orgânica do Município apresento a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Executivo nº 119/2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rosário do Sul, para o exercício financeiro de 2026:

Autor	Ver. Gilberto Sidenei Pinto	
Beneficiário	Secretaria Municipal de Saúde / Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)	
Justificativa	Apoio Financeiro para a manutenção dos serviços ofertados no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)	
Valor Destinado	R\$ 4.970.73 (Quatro mil novessentos e setenta reais com setenta e três centavos)	
Crédito Orçamentário		
Órgão	10 Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária	10.01 Aplicação de Recurso da Fonte Municipal	
Função	10	(portaria MOG 042/1999)
Sub-função	302	(portaria Mog 042/1999)
Projeto/ATIVIDADE	Apoio financeiro para a realização dos serviços ofertados pelo CAPS	
Natureza da Despesa/Rubrica	Custeio	
Dotação Redutora	Despesa- 1972	

Gabinete do Vereador Gilberto Sidenei Pinto, 19 de dezembro de 2025.